



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
<u>1ª</u> DISCUSSÃO
EM <u>05 / 05 / 15</u>
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 037/2015.

Em, 04 de Maio de 2015.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 057/2015- M.E. Nº 8/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “b”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 057/2015, oriundo da Mensagem Executiva nº 8/2015.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2015.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Autoriza O Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade Projeto Comunitário Charles Terra, no valor e condições que, menciona.”

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.